



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Ofício n.º 404/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

HESIO PESSALI

Assunto: **Comunica Promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem em Sessão Solene**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com imensa honra e satisfação, comunicamos que a **Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, no uso de suas atribuições legais, promulgou o **DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2025**, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN DE JESUS BOLDRINI e WARLEI FERRARINI PESSALI e aprovado por todos os Parlamentares, por meio do qual esta Casa de Leis o homenageia e concede o **Título de Cidadão Alfredense Ausente**, como forma de reconhecer e homenagear sua trajetória de vida e os vínculos que preserva com nossa terra, mesmo a distância.

Seu exemplo de trabalho, perseverança e amor por Alfredo Chaves é motivo de orgulho para todos nós. A maneira como contribui para manter vivas as raízes Alfredenses, mesmo atuando fora do município, promove a valorização de nossa identidade e fortalece o sentimento de pertencimento à nossa gente.

Essa honraria é uma expressão de nossa gratidão por tudo que representa para esta cidade, e por isso, convidamos cordialmente Vossa Senhoria para a **Sessão Solene** de entrega do referido título, que será durante os tradicionais festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite, realizada no dia **24 de julho de 2025**,

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 39003300360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

quinta-feira, às 18 horas, no **Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves**, situada à Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda – Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Será uma grande satisfação contar com sua presença neste momento marcante de celebração, que inscreve, de forma oficial, seu nome na história do nosso Município, como reconhecimento àqueles que, mesmo longe, nunca deixaram de ser parte essencial da nossa história.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de amizade, estima e consideração. Receba o nosso abraço! Que Deus o abençoe.

Atenciosamente,

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

